



EDITAL n.º012/2024–DEX

COMUNICA aos(as) Coordenadores(as) de Programas ou Projetos de Extensão que serão aceitas solicitações de inscrição de trabalhos referentes à **seleção interna** para composição da Delegação que representará a UEM no 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), que será realizado no período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2024, de forma presencial, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com o tema “A Extensão que queremos”.

A temática convida à reflexão sobre os futuros que as práticas extensionistas atuais estão moldando para as instituições de ensino superior e a sociedade, provendo e questionando, assim, a construção de um mundo mais sustentável, onde ações como enfrentamento das crises climáticas, desigualdades estruturais e valorização das identidades de grupos sub-representados se tornem parte integrante da agenda da extensão universitária.

a) AS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Serão selecionados para participar do evento até 20 (vinte) trabalhos. A seleção será feita pela Diretoria de Extensão – DEX e as modalidades serão distribuídas e desenvolvidas das seguintes formas:

- Tertúlias (apresentações orais com rodas de conversa) - até 14 (quatorze) trabalhos;
- Vídeo-Pôster (apresentados em totens e com público espectador) - até 05 (cinco) trabalhos;
- Oficinas - até 01 (um) trabalho;

Cada trabalho pode contar com até 08 (oito) autores(as), dos(as) quais até 06 (seis) devem ser estudantes. Dentre os(as) autores(as) devem constar os(as) estudantes inscritos(as) como apresentadores(as) (até dois/duas), bem como o(a) coordenador(a) da ação.

OBS.:Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações do Edital.

b) DA AJUDA DE CUSTO PARA A VIAGEM

Visando incentivar a participação dos(as) estudantes e promover o engajamento nas atividades propostas, fortalecendo assim o caráter extensionista e cultural das iniciativas, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura compromete-se na busca por apoio financeiro para viabilizar a presença dos(as) estudantes no evento.

c) INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS DE EXTENSÃO:

A inscrição para participar do 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) deverá seguir as seguintes instruções:

- A candidatura de Programa ou Projeto de Extensão institucionalizado nesta Diretoria deverá ser feita exclusivamente de formato *on-line* **pelo(a) coordenador(a)** até a data da inscrição informada, neste Edital, através do [formulário de inscrição](#);
- Além disso, no formulário deve ser anexado:
 - I) ficha de inscrição preenchida ([FICHA](#));



- II) arquivo do artigo em .pdf utilizando o modelo padrão do evento (**TEMPLATE**) (conforme as normas do evento - vide *site* oficial – <http://www.ufrgs.br/seurs42/>);
- Serão aceitos até 02 (dois) trabalhos por projeto, sendo na mesma modalidade, ou 01 (um) trabalho por projeto em modalidades distintas;
 - Haverá limite de inscrição de 02 (dois) docentes ou agentes universitários e/ou 06 (seis) acadêmicos(as) bolsistas ou voluntários por Programa ou Projeto concorrente;
 - **Serão indeferidas as inscrições de Programas ou Projetos de Extensão com pendências ou inadimplência junto à PEC, ou que não atenderem ao disposto neste.**

d) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os trabalhos inscritos e concorrentes ao **Edital n.º 00X/2024-DEX** deverão ser apresentados conforme as normas estabelecidas no regulamento do evento disponível em: <http://www.ufrgs.br/seurs42/>, site oficial do evento e as instruções presentes no presente Edital.

Assim, cada modalidade de apresentação (Item b) será avaliada pela Comissão de Avaliação formada por representantes indicados pela Diretoria de Extensão (DEX), considerando a **consistência da proposta e atualização do conteúdo, pertinência com o tema do evento, variedade temática e destaque às ações extensionistas do Programa ou Projeto de Extensão na proposta apresentada**, sob os seguintes critérios, os quais serão atribuídas e classificadas as notas de acordo com a somatória do ANEXO I:

- As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa;
- As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas definidas pelo FORPROEX: I. Comunicação; II. Cultura; III. Direitos Humanos e Justiça; IV. Educação; V. Meio Ambiente; VI. Saúde; VII. Tecnologia e Produção; e, VIII. Trabalho; e,
- É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação a Programas ou Projetos de Extensão institucionalizados, em andamento, e sem pendências junto à PEC/DEX;
- Serão selecionados até 20 (vinte) trabalhos para serem apresentados, distribuídos dentre as modalidades descritas neste edital, no 42º SEURS;
- Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens do Anexo I: 1, 5, 4, 2 e 3.

e) DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(As) apresentadores(as) deverão ter vínculo com a Universidade Estadual de Maringá (UEM);
- A não conformidade com as normas do 42º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional;



- Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pela DEX.
- A DEX não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de instabilidade nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp(44) 3011-3795.

CRONOGRAMA DO EDITAL

Divulgação dos critérios de seleção e do cronograma	07/05/2024
Inscrições dos Programas ou Projetos candidatos Somente on-line (Link) OBS.: É necessário estar logado com o e-mail institucional para fazer a inscrição.	08/05/2024 a 20/05/2024
Divulgação dos trabalhos selecionados	29/05/2024
Inscrição <i>on-line</i> dos trabalhos selecionados pelo Coordenador institucional	03/06/2024 a 14/06/2024

Maringá, 07 de Maio de 2024.

Profa. Dra. Crishna Mirella de Andrade Correa
Diretora de Extensão



ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Critério	Valor
1. Impacto do trabalho extensionista na formação do estudante;	Até 02 (dois) pontos;
2. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade;	Até 02 (dois) pontos;
3. Atendimento integral à formatação exigida no Regulamento do 42º SEURS;	Até 01 (um) ponto;
4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão;	Até 02 (dois) pontos;
5. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos.	Até 03 (três) pontos.
Nota:	